



PORTARIA Nº 032, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIREZ BORGES VILAR NETO** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, A FIM DE VISITAR O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL UBALDO FERNANDES, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR EMENDAS PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 029/2026, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
12 de agosto de 2026.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente